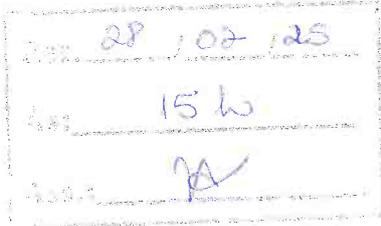




Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2025.

Of.C-0027/2025

Responde ao Requerimento nº 0020/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 38/2025, de 11/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0020/2025, de autoria dos Edis, Marcelo Augusto de Assis e Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre as novas obras que serão realizadas para restaurar as juntas de dilatação e vedação das pontes municipais (Dona Rosinha Filippo, Ten. Francisco Moreira dos Santos “Cabo Chicão” e Doutor Adhemar de Barros), dentre outras informações que apresentamos nesta propositura.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente.

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais está levantando informações sobre os contratos anteriores, os custos envolvidos nas obras e as responsabilidades das empresas contratadas. Tão logo tenhamos as informações consolidadas, elas serão divulgadas para a população, juntamente com a descrição completa da solução proposta e um cronograma detalhado das obras.

Os serviços em questão não são tecnicamente simples, tampouco de baixa complexidade, conforme afirmado no Requerimento em questão, pois se trata de um serviço de engenharia que necessita de grande experiência, responsabilidade técnica e cuidados para sua execução. Apesar do rompimento dos lábios poliméricos de trechos nas juntas de dilatação, do ponto de vista técnico não há riscos à estrutura das pontes e viadutos em um curto ou médio prazo, entretanto, para evitar acidentes ou danos em veículos, aplicamos um asfalto especial, utilizado para o reparo temporário de pequenos buracos e fissuras, enquanto tomamos conhecimento das informações relacionadas ao processo de fiscalização da execução contratual da referida obra e, caso ainda esteja dentro da garantia, acionaremos o contratado para uma reunião de alinhamento.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.